

MEMORANDO SEI Nº 30312040/2026 - SEINFRA.UBP

Joinville, 24 de julho de 2026.

À

Área de Licitações

Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde Memorando SAP.LCT SEI nº 30205663

A **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA**, encaminhou a **Proposta Comercial** 30205443, contendo a **Planilha Orçamentária Sintética** e **Planilha Orçamentária Analítica** e o **Anexo Comprovação Exequibilidade** 30205535, com o objetivo de comprovar a exequibilidade do valor ofertado pela empresa.

Analizando o Anexo Comprovação Exequibilidade, temos as seguintes considerações:

Documento analisado	Anexo SEI 30205535 - página	Status	Motivo da Recusa ou Aceite
Planilha Comparativo de Preços	4	Aceito	Demonstra a capacidade da contratada de trabalhar com os preços ofertados em relação aos contratos recentes.
Cotação de Insumos Asfálticos (Grega Asfaltos)	7	Aceito	CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) 50/70 e a emulsão RR 1C são os insumos de maior relevância. A cotação apresentada é atual 30/06/2026.

Sobre os demais documentos apresentados, temos:

- Na comprovação de preço (página 1) embora o numeral esteja 6.630.000,00, o valor correto é o por extenso conforme a proposta de preços apresentada pela empresa, recomenda-se o ajuste do documento;
- A Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA para demonstrar a exequibilidade da proposta apresenta uma auto declaração indicando:
 - 1) Frota própria e mão de obra
 - 2) Vantagens de logística
 - 3) Posse de Usina de Asfalto própria
 - 4) Empresa ligada ao setor de britagem
- A Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA para ratificar a capacidade técnica anexou cópia de contratos firmados em diversos municípios (páginas 9 à 130 do Anexo SEI 30205535), cujos objetos se assemelham a obra em questão;
- A empresa declarou saúde financeira e capacidade econômica.

Ademais, após análise detalhada das planilhas, foram identificados serviços nomeados como base Sicro e Sinapi, no entanto foram modificados coeficientes e alguns casos teve supressão de insumos, diante disso, solicitamos:

- Que sejam alteradas a descrição de Sicro para Composição Própria os itens abaixo:
0804399 (item 1.3.50 da Planilha Orçamentária Sintética)
0804393 (item 1.3.51 da Planilha Orçamentária Sintética)
0804401 (item 1.3.52 da Planilha Orçamentária Sintética)
- Que sejam alteradas a descrição de Sinapi para Composição Própria os itens abaixo:
94267 (item 1.7.5 da Planilha Orçamentária Sintética)
94268 (item 1.7.6 da Planilha Orçamentária Sintética)

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cristina de Moraes da Silva, Gerente**, em 28/07/2026, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30312040** e o código CRC **784605C3**.

Rua Saguacu, 265 - Bairro Saguacu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.112129-1

30312040v19